Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.680 /

"DENOMINA RUA MIGUEL ALVISI, A ATUAL RUA '
"8" DO BAIRRO JARDIM COUNTRY CLUB."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Passará a denominar-se RUA MIGUEL ALVISI, a atual Rua "8" do Bairro Jardim Country Club, com início na Rua José Vieira Júnior e término na Rua Carlos Maran.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 08 DE MAIO DE 1985

JOSÉ AURÉLIO VILELA
Prefeito Municipal

o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o

o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o"o

Publicada no "JORNAL DA MANTIQUEIRA", edição nº 2801, de 15/05/85.